

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; RUA CARMELO, Nº 571, SALA 02; BAIRRO: DR. SILVIO BOTELHO; CEP.: 69.314-537; BOA VISTA-RR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente do tipo mobiliário**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA – Item 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230018, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 29012.001467/2023-14 tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE, Nadson Padilha Pinheiro / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº517/2024 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na alínea “d” da Subcláusula 8.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20220042, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de : R\$ 3.433,60 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), à empresa **DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.751.671/0001-58, Rua Manuel de Abreu, Nº 200, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 07.083-160, Guarulhos/SP, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.029774/2023-75, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 2023NE001904, emitida em 22 de agosto de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/20170, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº570/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05304980/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **EBERSON DE ALCANTARA CRUZ**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300079-5-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº619/2024.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DO CUIDADO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO a Lei nº13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); CONSIDERANDO o Decreto nº9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº13.431, de 04 de abril de 2018, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; CONSIDERANDO o Decreto nº7.958, de 13 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Lei nº10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados; CONSIDERANDO a Lei nº12.845, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual; CONSIDERANDO que a criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e para preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e que eles gozam de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha; CONSIDERANDO que a Violência Interpessoal constitui importante problema de saúde pública e o seu enfrentamento requer o desenvolvimento de políticas com equidade e que contemplem as diferentes realidades sociais, culturais e de acesso a serviços de saúde, com ações articuladas e organizadas nas diferentes regiões do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Condutor para formulação da Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência.

Parágrafos Único. Os membros do grupo condutor a que se refere o caput estão elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O Grupo será conduzido pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), especialmente pela Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral de Saúde – COGEC, em articulação com as áreas técnicas da Secretaria da Saúde (SESA), assim como, com diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos diretamente envolvidos.

Art. 3º. Compete ao Grupo Condutor:

I - Participar na elaboração da Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência.

II - Propor elaboração de normas, protocolos e diretrizes para a Atenção à Pessoa em Situação de Violência.

III - Apoiar na qualificação dos profissionais sobre a saúde das pessoas em situação de Violência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA 619/2024
Membros Integrantes do Grupo Condutor para criação da Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência

COORDENAÇÃO GERAL

Maria Vaudelice Mota
Luciene Alice da Silva

Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS
Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC



COORDENAÇÃO TÉCNICA

Secretária Executiva a Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS)
Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral à Saúde (COGEC)
Ana Beatriz Ferreira Pinheiro
Isabella Costa Martins
Marley Carvalho Feitosa Martins
Marta Maria Caetano de Souza
Poliana de Queiroz Martiniano
Priscilla Cunha da Silva
Renata Rodrigues Fernandes
Thalita Helena Christian Oliveira
Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS)
Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa
Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias (COPAF)
Kariny Santos Câncio
Evanézia de Araújo Oliveira
Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental (COPOM)
Sarah Lima Verde da Silva
Maria Luiza Ribeiro Pessoa
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIR)
Helenira Fonseca de Alencar
Cecília Regina Sousa do Vale
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE)
Mariana Nunes Ferro Gomes
João Pereira de Lima Neto
Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES)
Jussara Santos Vieira.
Vanuza Cosme Rodrigues
Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN)
Maria Sandra dos Santos
Rafaelle Dantas Bezerra
Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL)
Ana Bruna Macedo Matos
Georgia Xavier Esmeraldo Arraes
Superintendência Norte Sobral
Maria de Fátima Feitosa Francelino
Francisca Emanuelle Sales Rocha Eugênio
Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR)
Ana Maria Martins Pereira
Noele de Carvalho Assunção
Unidades Assistenciais da Saúde
Hospital Infantil Albert Sabin
Luna Pinheiro Celedônio
Lorena Loiola
Hospital Geral César Cals
Andrea Soares de Almeida Ricoy
Elenora Pereira Melo
Hospital Geral de Fortaleza
Soraya Cristina Guedes de Medeiros
Ana Rosa Alves da Silva
Policlínica Dra. Márcia Moreira de Menezes
Natália Eleutério da Silva
Rebeka Ferreira Pequeno Leite
Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana
Vanda Belmiro Freire
Edla Teixeira Lima
Maternidade Escola Assis Chateaubriand
Raquel do Amaral Meireles Freitas
Débora Fernandes Britto
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará - COSEMS/CE
Izabel Cristina de Araújo Alves
Maria do Carmo Xavier de Queiroz
Conselho Estadual da Saúde - CESAU
Alexsandro Batista de Alencar
Maria do Socorro Ferreira
Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP)
Ligia Lucena Gonçalves
Bruna Magda Mendes Dias
Grupo Técnico Revisor da Política
Ana Virgínia de Castro da Justa
Angelo Luis Leite Nóbrega
Brena Sales de Mesquita
Leticia Reichel dos Santos
Luciene Alice da Silva
Colaboradores
Adriana Patrício dos Santos
Ana Júlia Dantas Menezes
Ana Karine Serra Leopércio
Ana Leopoldina Nogueira Nogueira Rocha
Aurislane Abreu
Betânia Maria Gomes Raquel
Conceição de Maria Rose Marques



COORDENAÇÃO TÉCNICA

Denise Moreira de Aguiar
 Diva de Lourdes Azevedo Fernandes
 Evelyne Pinheiro de Oliveira
 Fabíola Monteiro de Castro
 Helena Maria Barbosa Carvalho
 Hugo Frota Magalhães Porto Neto
 Iana Marcelly Queiroz de Sousa
 Ilana Carlos Ferro Castro
 Jamina da Silva Teles
 Jeritza Braga Rocha Lopes
 José Málbio Oliveira Rolim
 José Messias Mendes Freitas
 Leidy Daiane Paiva
 Marcelo Rangel Pinheiro
 Maria Carolina Siqueira Saker Pontes
 Maria Helena de Paula Frota
 Maria Morgana Souza Gomes
 Maria Noêmia Pereira Landim
 Marta Maria Costa Lacerda
 Mayara Pessoa Viana da Silva
 Nelcilene dos Santos Silva
 Purdenciana Ribeiro de Menezes
 Rayssa de Goes Pinheiro
 Regina Cavalcante
 Renata Reali
 Roberta Lima Pimenta Paes de Andrade
 Roger Murilo Ribeiro Soares
 Talita de Lima Dantas
 Thiago de Holanda
 Vyna Leite

*** **

PORTARIA Nº747/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10472396/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA JOSE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 491914-1-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, com vigência a partir de 27 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº752/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05013501/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 30%(TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **LEONARDO GOMES JUSTINO**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300075-3-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº753/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05018007/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **RAYSSA DE CARVALHO BAPTISTA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300067-6-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº769/2024.

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DO CUIDADO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO o art. 227, da Constituição Federal de 1988, que preleciona a respeito da proteção à criança e ao adolescente; CONSIDERANDO que é dever do Sistema Único de Saúde (SUS) dispor sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações para o enfrentamento às violências em todo ciclo de vida: crianças, adolescentes, adulto, pessoas idosas, com deficiência e demais segmentos da população; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cuidado integral às pessoas em situação de violência, em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) por meio da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Públicas em Saúde/Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde (SEAPS/COGEC); CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.021070/2024-35. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política Estadual do Cuidado à Pessoa em Situação de Violência, pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) por meio da Resolução nº 175, em 15 de dezembro de 2023 e aprovada pelo Conselho Estadual da Saúde (CESAU), conforme Resolução nº 05, de 06 de março de 2023, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
 SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

